



MUNICÍPIO DO DONDO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

II SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

RESOLUÇÃO Nº 14/AM/2024 SOBRE A PROPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE A CRIAÇÃO DE POSTOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS.

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua II Sessão Ordinária com **29** Membros presentes dos **33** que compõem este Órgão Deliberativo, no dia 28 de Maio de 2024, na Sala de Conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, apreciou a proposta do Conselho Municipal sobre a criação de Postos Administrativos Municipais

Da análise feita, foram tomadas em consideração os seguintes aspectos fundamentais:

- No que concerne a organização interna dos territórios Municipalizados, urge a necessidade de estabelecer Postos Administrativos Municipais através de agrupamentos de Bairros, para se adequar a Lei 12/2023 de 25 de Agosto.

Ao abrigo da alínea h), do nº 1 Artigo 48 da Lei 12/2023 de 25 de Agosto, a Assembleia Municipal delibera:

- Aprovar a proposta do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, sobre a criação de Postos Administrativos Municipais, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante.

Aprovado na II Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, aos 28 de Maio de 2024

A Presidente,

Sofia A. Sadique Nhanzozo
Sofia Amadessene Sadique Nhanzozo





MUNICÍPIO DO DONDO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

II SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

RESOLUÇÃO Nº 13/AM/2024 SOBRE A PROPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE O
QUADRO DO PESSOAL.

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua II Sessão Ordinária com 29 Membros presentes dos 33 que compõem este Órgão Deliberativo, no dia 28 de Maio de 2024, na Sala de Conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, apreciou a proposta do Conselho Municipal sobre o Quadro do Pessoal.

Da análise feita, foram tomadas em consideração os seguintes aspectos fundamentais:

- O quadro do pessoal do Município do Dondo, prevê as necessidades de recursos humanos para a sua operacionalização, sendo que foram criados 564 lugares, dotados 521, providos 367 funcionários e agentes do estado. O mesmo apresenta as funções de direcção, chefia e confiança; carreiras de regime geral; carreiras de regime específicos; carreira de regime especial não diferenciado e carreira da policia municipal.

Ao abrigo da alínea g), do nº 1 Artigo 48 da Lei 12/2023 de 25 de Agosto, a Assembleia Municipal delibera:

- Aprovar a proposta do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, sobre o Quadro do Pessoal, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante.

Aprovado na II Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, aos 28 de Maio de 2024

A Presidente,
Sofia A. Sadique Nhamzozo
Sofia Amadessene Sadique Nhamzozo





MUNICÍPIO DO DONDO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

II SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

**RESOLUÇÃO Nº 12/AM/2024 SOBRE A PROPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE O
ESTATUTO ORGÂNICO.**

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua II Sessão Ordinária com **29** Membros presentes dos **33** que compõem este Órgão Deliberativo, no dia 28 de Maio de 2024, na Sala de Conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, apreciou a proposta do Conselho Municipal sobre o Estatuto Orgânico

Da análise feita, foram tomadas em consideração o seguinte aspecto fundamental:

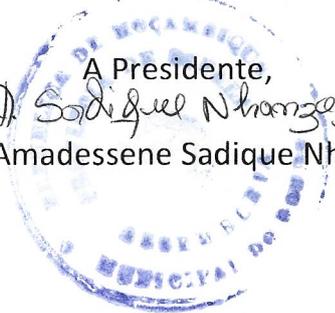
- Para um melhor funcionamento dos Órgãos Executivos, Técnicos e Administrativos que constituem a organização dos serviços deste Conselho Municipal impõem-se a actualização de instrumento legal que defina as suas normas orientadoras, delimitando claramente as competências, natureza e funções de cada um deles.

Ao abrigo da alínea d), do nº 1 Artigo 48 da Lei 12/2023 de 25 de Agosto, a Assembleia Municipal delibera:

- Aprovar a proposta do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, sobre Estatuto Orgânico, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante.

Aprovado na II Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, aos 28 de Maio de 2024

A Presidente,
Sofia A. Sadique Nhanzozo
Sofia Amadessene Sadique Nhanzozo





MUNICÍPIO DO DONDO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

II SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

RESOLUÇÃO Nº 11/AM/2024 SOBRE A PROPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE O REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO.

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua II Sessão Ordinária com **29** Membros presentes dos **33** que compõem este Órgão Deliberativo, no dia 28 de Maio de 2024, na Sala de Conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, apreciou a proposta do Conselho Municipal sobre o Regulamento interno do Conselho Municipal da Cidade do Dondo.

Da análise feita, foram tomadas em consideração os seguintes aspectos fundamentais:

- O Regulamento irá incorporar aspectos relativo a natureza, composição e funcionamento do Conselho Municipal, assim como do Conselho Consultivo sem no entanto, deixar de elucidar assuntos inerentes ao funcionamento das Vereações e diversas Unidades Orgânicas objectivos e periodicidade dos encontros.

Ao abrigo da alínea d), do nº 1 do Artigo 48 da Lei 12/2023 de 25 de Agosto, a Assembleia Municipal delibera:

- Aprovar a proposta do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, sobre o Regulamento interno do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante.

Aprovado na II Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, aos 28 de Maio de 2024

A Presidente,
Sofia A. Sadique Nhanzozo
Sofia Amadessene Sadique Nhanzozo





MUNICÍPIO DO DONDO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

II SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

**RESOLUÇÃO Nº 10/AMD/2024 SOBRE A PROPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE O
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PRIMEIRO DE 2024.**

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua II Sessão Ordinária com **29** Membros presentes dos **33** que compõem este Órgão Deliberativo, no dia 28 de Maio de 2024, na sala de Conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, apreciou a proposta do Conselho Municipal sobre o Relatório de Execução Financeira do Primeiro Trimestre de 2024

Na análise feita, foram tomadas em consideração os seguintes aspectos fundamentais:

- Conselho Municipal da Cidade do Dondo, iniciou no primeiro trimestre de 2024 as suas actividades com um saldo de 41.404.214,48 Mts (Quarenta e um milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos catorze meticais e quarenta e oito centavos), transitado do quarto trimestre de 2023, o qual foi acrescido 18.705,103,58 Mts (Dezoito milhões, setecentos e cinco mil, cento e três meticais cinquenta e oito centavos) de receitas arrecadadas durante o período, totalizando 60.109.318,06 Mts (Sessenta milhões, cento e nove mil, trezentos e dezoito meticais e seis centavos) tendo-se realizado despesas na ordem de 24.245.711,19 Mts (Vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e onze meticais e dezanove centavos) e transitou para segundo trimestre de 2024, um saldo no montante de 35.863.606,87 Mts (Trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e seis meticais e oitenta e sete centavos).

Ao abrigo da alínea d), do nº 1 Artigo 50 da Lei 12/2023 de 25 de Agosto, Assembleia Municipal delibera:

- Aprovar a proposta do Conselho Municipal sobre o Relatório de Execução Financeira do Primeiro Trimestre de 2024, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante.

Aprovado na II Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, aos 28 de Maio de 2024

A Presidente,
Sofia Amadessene Sadique Nhanzozo
Sofia Amadessene Sadique Nhanzozo





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

I SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

RESOLUÇÃO Nº 08/AM/2024 SOBRE A PROPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE O PARECER DE CONFORMIDADE SOBRE O PLANO DE REASSENTAMENTO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO EM PAVÊ DA ESTRADA ENTRE O MERCADO CENTRAL E MERCADO MANUEL CAMBEZO.

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua Primeira Sessão Extraordinária com **28** Membros presentes dos **33** que compõem este Órgão Deliberativo, no dia 03 de Maio de 2024, na Sala de Conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, apreciou a Proposta do Conselho Municipal sobre o Parecer de Conformidade do Plano de Reassentamento do Projecto de Construção da Estrada entre os Mercados Central e Manuel Cambezo.

Da análise feita, foram tomado em consideração os seguintes aspectos fundamentais:

A implantação do projecto em pavê da Estrada entre os Mercados Central e Manuel Cambezo traz benefícios aos munícipes da Cidade do Dondo, facilitando a mobilidade urbana e qualidade de vida. Afectará 102 (cento e duas) famílias, das quais 89 (oitenta e nove) homens e 13 (treze) mulheres que se predispõem a desocupar temporariamente a área de implementação do projecto

Ao abrigo da alínea a) e e), do nº 1 Artigo 48 da Lei 12/2023 de 25 de Agosto, a Assembleia Municipal delibera:

É aprovada a proposta do Conselho Municipal sobre o Parecer de Conformidade do Plano de Reassentamento do Projecto de Construção da Estrada entre os Mercado Central e Manuel Cambezo, anexo a presente resolução e dela fazendo parte integrante.

Aprovada na Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, aos 03 de Maio de 2024.

A Presidente,


Sofia Amadessene Sadique Nhanzozo





MUNICÍPIO DO DONDO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

I SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

RESOLUÇÃO Nº 07/AM/2024 SOBRE A PROPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE O PROGRAMA QUINQUENAL 2024-2028.

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua I Sessão Ordinária com 32 Membros presentes dos 33 que compõem este Órgão Deliberativo, no dia 23 de Março de 2024, na sala de conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, apreciou a proposta do Conselho Municipal sobre o Programa Quinquenal 2024-2028.

Da análise feita, foram tomadas em consideração os seguintes aspectos fundamentais:

- O processo para elaboração do Plano Quinquenal 2024-2028 teve como base as instruções emanadas pelo Governo Central, fontes das atribuições das Autarquias Locais no âmbito da Operacionalização da Lei do SISTAFE, Lei numero 14/2020, de 23 de Dezembro que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento dos Órgãos e Instituições do Estado, incluindo as Entidades descentralizadas.
- O presente documento consiste no guião de orientações metodológicas alinhadas com as prioridades definidas na Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE-2024-2028) e, participação e consulta comunitária no processo de planificação participativa, reflectindo as principais acções e aspirações dos munícipes na tradução das promessas Eleitorais em actos de Governação Municipal.

Ao abrigo da alínea b), do nº 1 Artigo 48 da Lei 12/2023 de 25 de Agosto, a Assembleia Municipal delibera:

- Aprovar a proposta do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, sobre Programa Quinquenal do Município de Dondo de 2024-2028, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante.

Aprovado na I Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, aos 23 de Março de 2024

A Presidente,
Sofia A. Sadique Nhamongo
Sofia Amadessene Sadique Nhamozo





MUNICÍPIO DO DONDO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

I SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

**RESOLUÇÃO Nº 06/AM/2024 SOBRE A PROPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE
CONTA DE GERÊNCIA DE 2023.**

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua I Sessão Ordinária com **32** Membros presentes dos **33** que compõem este Órgão Deliberativo, no dia 23 de Março de 2024, na sala de conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, apreciou a proposta do Conselho Municipal sobre a conta de Gerência de 2023.

Da análise feita, foram tomadas em consideração os seguintes aspectos fundamentais:

- Durante a gerência de 2023, o Conselho Municipal da Cidade do Dondo, iniciou as suas actividades com o saldo bancário de **14.413.661,44 Mts** (catorze milhões, quatrocentos e treze mil e seiscentos e sessenta e seis e um meticais e quarenta e quatro centavos) transitado de 2022, o qual foi acrescido de **210.525.181,71 Mts** (duzentos e dez milhões, quinhentos vinte e cinco mil, cento oitenta e um, setenta e um centavos) de receitas arrecadadas durante a gerência, **16.400.777,29 Mts** (dezasseis milhões, quatrocentos mil, setecentos e setenta e sete meticais, vinte e nove centavos) de descontos efectuados, **1.035.238,95 Mts** (Um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e trinta e oito meticais, noventa e cinco centavos) de caução recebida, totalizando **242.374.878,83 Mts**, tendo se realizado despesas na ordem de **184.382.169,32 Mts** (Cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e nove, trinta e dois centavos). Descontos canalizados no montante de **15.106.085.00 Mts** (Quinze milhões, cento e seis, oitenta e cinco meticais); cauções pagas no valor de **187.716,44 Mts** (Cento e oitenta e sete, setecentos e dezasseis meticais, quarenta e quatro), descontos por canalizar dos anos 2017 e 2018, no valor de **1.294.693.29 Mts** (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos noventa e três, vinte e nove centavos) e remanescido um saldo para gerência seguinte no montante de

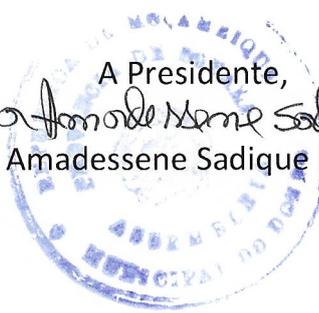
41.404.214, 48Mts (Quarenta e um milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e catorze meticais, quarenta e oito centavos), sendo **41.254.79 Mts** (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro meticais, setenta e nove centavos) em cofre e **41.362.959,69 Mts** (Quarenta e um milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e noventa meticais, sessenta e nove centavos) em bancos.

Ao abrigo da alínea d), do nº 1 Artigo 50 da Lei 12/2023 de 25 de Agosto, a Assembleia Municipal delibera:

- Aprovar a proposta do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, sobre a conta de Gerência de 2023, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante.

Aprovado na I Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, aos 23 de Março de 2024

A Presidente,
Sofia Amadessene Sadique Nhanzozo
Sofia Amadessene Sadique Nhanzozo





MUNICÍPIO DO DONDO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

I SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

**RESOLUÇÃO Nº 05/AM/2024 SOBRE A PROPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE O
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO IV TRIMESTRE DE 2023.**

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua I Sessão Ordinária com **32** Membros presentes dos **33** que compõem este Órgão Deliberativo, no dia 23 de Março de 2024, na sala de conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, apreciou a proposta do Conselho Municipal sobre o Relatório de Execução Financeira do IV Trimestre de 2023.

Da análise feita, foram tomadas em consideração os seguintes aspectos fundamentais:

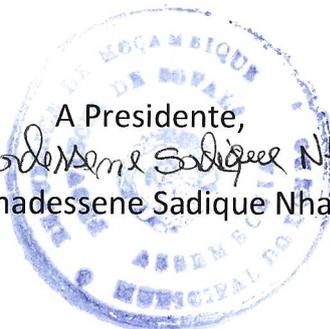
- Durante o quarto trimestre de 2023, o Conselho Municipal da Cidade do Dondo, iniciou com as suas actividades com um saldo de **31.301.474,19 Mts**(trinta e um milhões, trezentos e um mil, quatrocentos setenta e quatro meticais e dezanove centavos), transitado do terceiro trimestre de 2023, o qual foi acrescido **60.480.756,62 Mts** (sessenta milhões, quatrocentos oitenta mil, setecentos cinquenta e seis meticais e sessenta e dois centavos) de receitas arrecadadas durante o período, totalizando **91.782.230,81 Mts** (noventa e um milhões, setecentos oitenta e dois mil, duzentos trinta meticais e oitenta e um centavos) tendo realizado despesas na ordem de **5.378.016,33 Mts** (cinquenta milhões, trezentos e setenta e oito mil, dezasseis meticais e trinta e três centavos) e transitou para o primeiro trimestre de 2024 um saldo no montante de **41.404.214,48 Mts** (quarenta um milhões, quatrocentos quatro mil, duzentos e catorze meticais e quarenta e oito centavos).

Ao abrigo da alínea d), do nº 1 do Artigo 50 da Lei 12/2023 de 25 de Agosto, a Assembleia Municipal delibera:

- Aprovar a proposta do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, sobre o Relatório de Execução Financeira do IV Trimestre de 2023, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante.

Aprovado na I Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, aos 23 de Março de 2024

A Presidente,
Sofia Amadessene Sadique Nhamzozo
Sofia Amadessene Sadique Nhamzozo





MUNICÍPIO DO DONDO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

I SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

**RESOLUÇÃO Nº 04/AM/2024 SOBRE A PROPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE O
BALANÇO DE ORÇAMENTO DO ANO 2023.**

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua I Sessão Ordinária com **32** Membros presentes dos **33** que compõem este Órgão Deliberativo, no dia 23 de Março de 2024, na sala de conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, apreciou a proposta do Conselho Municipal sobre o Balanço de Orçamento de 2023.

Na análise feita, foram tomadas em consideração os seguintes aspectos fundamentais:

- O Balanço do Orçamento referente ao económico de 2023, resulta de duas revisões de Orçamento relativo das actividades realizadas nos diferentes pelouros, dos quais permitiram uma arrecadação de receitas no valor total de **210.525.181,71 Mts (duzentos e dez milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento oitenta e um meticais e setenta e um centavos)**, que corresponde a uma execução de 71,82% em relação ao plano constante na 2ª revisão orçamental com valor de **293.129.925,46 Mts (duzentos noventa e três milhões, cento e vinte nove mil, novecentos vinte e cinco meticais e quarenta e seis centavos)** e um crescimento de 34,08% em relação a execução de 2022, de **157.018.159,36 Mts (cento e cinquenta e sete milhões, dezoito mil, cento e cinquenta e nove meticais e trinta e seis centavos)**, alavancado pelo aumento da receita própria, apesar de não ter sido possível atingir a meta planificada, tendo o FCA sido desembolsado na totalidade.
- Do valor arrecadado, realizou-se despesas dwe **184.328.169,32 Mts (cento e oitenta milhões, trezentos oitenta dois mil, cento sessenta nove meticais e trinta e dois centavos)** correspondente a 62,90% do planificado.

Ao abrigo da alínea d), do nº 1 Artigo 50 da Lei 12/2023 de 25 de Agosto, a Assembleia Municipal delibera.

- Aprovar a proposta do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, sobre Balanço de Orçamento de 2023, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante.

Aprovado na I Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, aos 23 de Março de 2024

A Presidente,

Sofia Amadessene Sadique Nhanzozo





MUNICÍPIO DO DONDO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

I SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

**RESOLUÇÃO Nº 03/AM/2024 SOBRE A PROPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE O
BALANÇO DE ACTIVIDADES DO ANO 2023.**

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua I Sessão Ordinária com **32** Membros presentes dos **33** que compõem este Órgão Deliberativo, no dia 23 de Março de 2024, na sala de conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, apreciou a proposta do Conselho Municipal sobre o Balanço de Actividades do ano 2023.

Da análise feita, foi tomada em consideração o seguinte aspecto fundamental:

- O presente Balanço pretende dar o ponto de situação sobre o cumprimento das actividades programadas de acordo com o Plano Económico e Social de 2023, onde contém as principais acções realizadas pelos Pelouros das áreas Social, Económica e Institucional desta Autarquia. Tendo atingido 80.60 % do grau de cumprimento físico.

Ao abrigo da alínea d), do nº 1 Artigo 50 da Lei 12/2023 de 25 de Agosto, a Assembleia Municipal delibera.

- Aprovar a proposta do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, sobre Balanço de Actividades do ano 2023, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante.

Aprovado na I Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, aos 23 de Março de 2024

A Presidente,
Sofia Amadessene Sadique Nhamzozo
Sofia Amadessene Sadique Nhamzozo





MUNICÍPIO DO DONDO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

I SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

RESOLUÇÃO Nº 02/AM/2024 SOBRE A PROPOSTA CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E DE DESLOCAÇÕES DE TROCA DE EXPERIÊNCIA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL COM OUTROS MUNICÍPIOS NO ANO DE 2024

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua I Sessão Ordinária com 32 Membros presentes dos 33 que compõem este Órgão Deliberativo, no dia 23 de Março de 2024, na sala de conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, apreciou positivamente a proposta de calendário de Sessões Ordinárias e de deslocações de troca de experiência dos membros da Assembleia Municipal com outros Municípios no ano de 2024.

Da análise feita, foram tomadas em consideração o seguinte aspecto fundamental:

- Necessidade de continuar com as trocas de experiências entre os municípios por forma a uniformizar alguns procedimentos de funcionamento entre as Autarquias.

Nos termos do nº 3 do artigo 53 conjugado com a alínea b) do Artigo 48 ambos da Lei 12/2023 de 25 de Agosto, Assembleia Municipal delibera:

- Aprovar calendário de Sessões Ordinárias e de deslocações de troca de experiência dos membros da Assembleia Municipal com outros Municípios no ano de 2024, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante.

Aprovado na I Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, aos 23 de Março de 2024

A Presidente,
Sofia A. Sadique Nhamozzo
Sofia Amadessene Sadique Nhamozzo





MUNICÍPIO DO DONDO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CIDADE DO DONDO

I SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

RESOLUÇÃO Nº 01/AM/2024 SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PONTUAL REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DONDO

Assembleia Municipal da Cidade do Dondo, reunida em sua I Sessão Ordinária com 32 Membros presentes dos 33 que compõem este Órgão Deliberativo, no dia 23 de Março de 2024, na sala de conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, apreciou positivamente a proposta de alteração pontual do Regimento Interno da Assembleia Municipal do Dondo.

Da análise feita, foram tomado em consideração os seguintes aspectos fundamentais:

EMENDAS E ALTERAÇÕES DO REGIMENTO

1. PREFÁCIO

- No quinto parágrafo passa-se a ler: **nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 49 da Lei 12/2023, de 25 de Agosto delibera:**

2. CAPITULO I

- Artigo 1, nº2;
- Artigo 3, nº1;

3. CAPITULO II

- Artigo 6 - menção do início do mandato;
- Artigo 7, nº1, alínea k;
- Artigo 8, nº1, alínea y: passa-se a ler: ***Urna condigna, velório na sala de conferências do Conselho Municipal da Cidade do Dondo, as devidas honras, transporte e cabaz (produtos alimentares) AOS MEMBROS NO ACTIVOS. Em casos excepcionais, a Assembleia Municipal Da Cidade do Dondo pode reunir e deliberar as figuras (municipes) destacados que podem merecer o tratamento acima indicado.***